

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS

EDITAL DE HABILITAÇÃO



CONCURSO Nº 001/2020.

A comissão de licitação comunica aos interessados no objeto do Edital de Concurso nº 001/2020, que após a análise e verificação da documentação, habilitou e pontuou a seguinte proponente:

Nº	EMPRESA	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INDUSTRIAL DO SUDOESTE DO PARANÁ, inscrita no CNPJ nº 06.163.451/0001-26.	100	Habilitada

A comissão em atendimento ao item 15.3 do edital, prorroga e informa que irá respeitar o prazo de 5(cinco) dias úteis, para apresentação de recursos/questionamentos e na data de 28 de agosto de 2020 dará andamento ao processo.

Dois Vizinhos, 19 de agosto de 2019.

Presidente da Comissão : Claudinei Schreiber

B/S

Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos  
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do  
Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Em 20.08.2020  
Página 49

At. 2178

Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos  
Publicado no Jornal de Beltrão

em, 20/08/2020  
Página 4A Edição 4018



# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quinta-Feira, 20 de Agosto de 2020

Ano IX – Edição Nº 2178

Página 49 / 070

surgirem serão arcadas pelo Município de Dois Vizinhos.  
 Art. 6º Esta Lei entrará em vigor em 01 de janeiro de 2021.  
 Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, aos dezoito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, 59º ano de emancipação.  
 Raul Camilo Isotton - Prefeito

## AVISO DE LICITAÇÃO

### EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 012/2020

A Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos torna público que fará realizar, às 8 horas do dia 22 de setembro do ano de 2020, na Avenida Rio Grande do Sul nº 130, Centro em Dois Vizinhos, Paraná, Brasil. CONCORRÊNCIA, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução (dias)
Estrada Vicinal para Vila Canaãinho	Pavimentação asfáltica sobre pedras irregulares	11.268,00 m²	120

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail licitacao@doisvizinhos.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados – Telefone 46 3536 8848.  
 Dois Vizinhos, 19 de agosto de 2020.  
 Raul Camilo Isotton - Prefeito

### EDITAL DE HABILITAÇÃO–CONCURSO Nº 001/2020.

A comissão de licitação comunica aos interessados no objeto do Edital de Concurso nº 001/2020, que após a análise e verificação da documentação, habilitou e pontuou a seguinte proponente:

Nº	EMPRESA	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INDUSTRIAL DO SUDOESTE DO PARANÁ, inscrita no CNPJ nº 06.163.457/0001-26.	100	Habilitada

A comissão em atendimento ao item 15.3 do edital, prorroga e informa que irá respeitar o prazo de 5(cinco) dias úteis, para apresentação de recursos/questionamentos e na data de 28 de agosto de 2020 dará andamento ao processo.  
 Dois Vizinhos, 19 de agosto de 2019.  
 Presidente da Comissão: Claudinei Schreiber

## SRP–SISTEMA DE REGISTROS DE PREÇOS–PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

### PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2020

O Município de Dois Vizinhos, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15 da Lei Federal n.º 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal n.º 7.892/2013 e Decreto Municipal n.º 7999/2010, torna público o REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE DEMARCAÇÃO VIÁRIA TIPO SINALIZAÇÃO HORIZONTAL – COM LOTE DE COTA RESERVADA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE E LOTE PARA AMPLA CONCORRÊNCIA, através da Ata de Registro de Preços decorrentes do Pregão Eletrônico n.º 002/2020 com execução de 12 (doze) meses.

ATA	EMPRESA DETENTORA	CNPJ N.º
016	EMERSON BASI PRESTADORA DE SERVIÇOS – ME	13.199.002/0001-01
017	TIAGO GAMBETA–EIRELI – ME	10.264.049/0001-05

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico www.doisvizinhos.pr.gov.br/atas, na guia SRP – Atas de Registros de Preços.  
 Dois Vizinhos, 20 de agosto de 2020.  
 Raul Camilo Isotton - Prefeito

## SRP–SISTEMA DE REGISTROS DE PREÇOS–PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

### PREGÃO ELETRÔNICO N.º 030/2020

O Município de Dois Vizinhos, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15 da Lei Federal n.º 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal n.º 7.892/2013 e Decreto Municipal n.º 7999/2010, torna público o REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS–PR–EXCLUSIVA PARA A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, através da Ata de Registro de Preços decorrentes do Pregão Eletrônico n.º 030/2020 com execução de 12 (doze) meses.

ATA	EMPRESA DETENTORA	CNPJ N.º
115	AJITA BRINQUEDOS LTDA. – ME	30.328.915/0001-91
116	GEFERSON JUNIOR WOGNEI – EPP	07.481.107/0001-48
117	AUDIOVISÃO ELETRÓACUSTICA LTDA. – EPP	06.189.661/0001-22
118	CENÁRIO OESTE – COMERCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA. – EPP	73.334.476/0001-32
119	INOVART COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI – EPP	12.306.936/0001-63

120	ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA. – ME	02.995.568/0001-15
121	FILGUEIRA & FILGUEIRA LTDA. – ME	08.992.911/0001-54
122	JOCELEI BORTOT – ME	22.921.814/0001-00
123	FRANCESCÓN – PRESENTES LTDA. – ME	06.503.931/0001-02
124	JULEAN DECORAÇÕES LTDA. – ME	10.525.127/0001-88
125	LAVS – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS LTDA. – EPP	11.766.884/0001-06
126	PRIMAX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA. – ME	85.515.812/0001-50

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico www.doisvizinhos.pr.gov.br/atas, na guia SRP – Atas de Registros de Preços.  
 Dois Vizinhos, 20 de agosto de 2020.  
 Raul Camilo Isotton - Prefeito

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 027/2020; OBJETO: Contratação de empresa para serviço de murais em arte urbana (grafite), tipo muralismo de arte urbana com temática infantil e artística municipalista a serem executadas em locais públicos definidos pela administração; EMPRESA CONTRATADA: EIGUEL ROITMAN RIBEIRO 04461204995, inscrita no CNPJ sob o nº 30.508.755/0001-62. CONTRATANTE: Município de Dois Vizinhos–Paraná. FUNDAMENTO LEGAL: Fundamenta-se tal contratação, baseando-se no disposto no Inciso II do Artigo 24, da Lei Federal 8.666/93, Lei Federal 13.979/2020 Art. 4º; PRAZOS: 3 (três) meses; VALOR ESTIMADO: R\$ 17.280,00 (dezessete mil, duzentos e oitenta reais); RECONHECIMENTO e RATIFICAÇÃO: 19 de agosto de 2020.  
 Raul Camilo Isotton - Prefeito

## Extrato para fins de publicação de Contratos, Atas de Registro de Preços, Convênios, Termos Aditivos nº 131/2020

Contrato	143/2020, Pregão Eletrônico n.º 104/2020.
Contratante	Município de Dois Vizinhos.
Contratada	Indústria e Comércio de Refrigeração Marluço LTDA. – ME, CNPJ nº 82.504.614/0001-75.
Objeto	Aquisição de equipamentos para a Secretaria de Assistência Social para implantação de uma Paraficadora Escola no Município de Dois Vizinhos - PR - com recursos oriundos do Convênio 110/2019 - SEAB - exclusivo para microempresa e empresa de pequeno porte.
Valor	R\$ 22.610,00 (vinte e dois mil, seiscentos e dez reais).
Prazo	6 (seis) meses.
Data de Assinatura	17 de agosto de 2020.

Contrato	144/2020, Pregão Eletrônico n.º 104/2020.
Contratante	Município de Dois Vizinhos.
Contratada	LL Comercio de Equipamentos EIRELI – ME – CNPJ nº 28.315.329/0001-60.
Objeto	Aquisição de equipamentos para a Secretaria de Assistência Social para implantação de uma Paraficadora Escola no Município de Dois Vizinhos - PR - com recursos oriundos do Convênio 110/2019 - SEAB - exclusivo para microempresa e empresa de pequeno porte.
Valor	R\$ 4.379,62 (quatro mil, trezentos e setenta e nove reais e sessenta e dois centavos).
Prazo	6 (seis) meses.
Data de Assinatura	17 de agosto de 2020.

Contrato	145/2020, Pregão Eletrônico n.º 104/2020.
Contratante	Município de Dois Vizinhos.
Contratada	Maquites Máquinas e Equipamentos LTDA. – EPP, CNPJ/MF nº 10.506.096/0001-18.
Objeto	Aquisição de equipamentos para a Secretaria de Assistência Social para implantação de uma Paraficadora Escola no Município de Dois Vizinhos - PR - com recursos oriundos do Convênio 110/2019 - SEAB - exclusivo para microempresa e empresa de pequeno porte.
Valor	R\$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais).
Prazo	6 (seis) meses.
Data de Assinatura	17 de agosto de 2020.

Dois Vizinhos, 19 de agosto de 2020.  
 Raul Camilo Isotton - Prefeito





Aos vinte e oito dias de agosto de 2020, às 08h00m, em sessão pública, reuniu-se a Comissão Especial, constituída pelos Servidores Claudinei Schreiber, Bianca Cristina Schreiber e Silvio Alves da Rosa, designadas pela Portaria 038/2020, para proceder o encaminhamento do processo do Concurso 001/2020, Município de Dois Vizinhos, a saber: SELEÇÃO DE ENTIDADES DE DIREITO PRIVADO, SEM FINS LUCRATIVOS, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL DE INTERESSE PÚBLICO – OSCIP, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 9.790/99, QUE SE INTERESSE EM FIRMAR TERMO DE PARCERIA, EM ESTREITA COOPERAÇÃO COM O MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS, PARA PROMOVER O DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DE DOIS VIZINHOS, POR MEIO DO PROGRAMA INCLUSÃO DIGITAL E FORMAÇÃO DE MÃO DE OBRA QUALIFICADA, FORTALECENDO O EMPREENDEDORISMO TECNOLÓGICO ATRAVÉS DO PROGRAMA DE INCUBAÇÃO DE EMPRESAS E DISSEMINAÇÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO TECNOLÓGICO. A comissão informa que respeitou a todos os prazos estabelecidos no edital, e que não houve a apresentação de recursos/questionamentos e assim mantêm a habilitação da proponente ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INDUSTRIAL DO SUDOESTE DO PARANA, apta ao atendimento do edital. A proponente obteve a pontuação máxima no PROJETO/PROPOSTA DE TRABALHO, conforme segue:

Nº	EMPRESA	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INDUSTRIAL DO SUDOESTE DO PARANA, inscrita no CNPJ nº 06.163.451/0001-26.	100	Habilitada

Esse processo será encaminhado a Assessoria Jurídica para Parecer e trâmites posteriores. Deixada livre a palavra e como ninguém se manifestou, deu-se por encerrada a sessão de cujos trabalhos Eu, Claudinei Schreiber, lavrei a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos demais membros da Comissão de Licitação e representante(s) presente(s).



## PARECER JURÍDICO

**Parecer jurídico sobre o concurso de projetos nº 001/2020 para seleção entidades de direito privado, sem fins lucrativos, qualificada como organização da sociedade civil de interesse público – OSCIP, nos termos da lei federal nº 9.790/99, que se interesse em firmar termo de parceria, em estreita cooperação com o município de dois vizinhos, para promover o desenvolvimento tecnológico de dois vizinhos, por meio do programa inclusão digital e formação de mão de obra qualificada, fortalecendo o empreendedorismo tecnológico através do programa de incubação de empresas e disseminação do conhecimento científico tecnológico.**

*Conforme ata da sessão de recebimento e abertura dos envelopes contendo a documentação a Associação para o desenvolvimento tecnológico e industrial do sudoeste do paran  SUDOTEC apresentou o projeto/proposta de trabalho atendendo todas as exig ncias do edital, bem como apresentou todos os documentos necess rios para a habilita o, sendo ent o declarada apta para atender ao objeto licitado.*

*Analisando os autos, verifica-se que todas as exig ncias legais foram cumpridas.*

*H  ainda que se consignar que conforme manifesta o da Comiss o Especial a OSCIP habilitada cumpriu os requisitos do edital e todos os atos realizados, observando-se a legisla o vigente.*

*Assim a homologa o e adjudica o s o medidas que se imp e.*

*Pelo exposto, somos pela homologa o e adjudica o do processo licitatrio e, pela ratifica o dos atos praticados.*

*Ainda de acordo com o item 15.6 do edital ap s   homologa o do Prefeito, o termo de parceria dever  ser encaminhado ao Conselho Municipal de Ci ncia, Tecnologia, Inova o e Desenvolvimento de Dois Vizinhos, conforme   1  do art. 10 da Lei 9.790/99.*

*Este   o parecer, Salvo Melhor Ju zo.*

*Dois Vizinhos, 28 de agosto de 2020.*

KELIN GHIZZI  
Advogada – OAB/PR 41.860



# Município de Dois Vizinhos




## TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público, para fins de direito, que **ADJUDICA**, o objeto da licitação relativamente ao **CONCURSO Nº 001/2010**, cujo objeto é: **SELEÇÃO DE ENTIDADES DE DIREITO PRIVADO, SEM FINS LUCRATIVOS, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL DE INTERESSE PÚBLICO – OSCIP, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 9.790/99, QUE SE INTERESSE EM FIRMAR TERMO DE PARCERIA, EM ESTREITA COOPERAÇÃO COM O MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS, PARA PROMOVER O DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DE DOIS VIZINHOS, POR MEIO DO PROGRAMA INCLUSÃO DIGITAL E FORMAÇÃO DE MÃO DE OBRA QUALIFICADA, FORTALECENDO O EMPREENDEDORISMO TECNOLÓGICO ATRAVÉS DO PROGRAMA DE INCUBAÇÃO DE EMPRESAS E DISSEMINAÇÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO TECNOLÓGICO**, em favor da OSCIP:

Nome	CNPJ
Associação para o Desenvolvimento Tecnológico e Industrial do Sudoeste do Paraná - SUDOTEC	06.163.451/0001-26

E **HOMOLOGA** referido procedimento, pois atende todas as formalidades legais e o resultado ser oportuno e conveniente aos interesses da Administração.

Dois Vizinhos, 28 de agosto de 2020.

  
**Raul Camilo Isotton**  
Prefeito

Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos  
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do  
Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Em 31.08.2020  
Página 14

Ed. 2185

Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos  
Publicado no Jornal de Beltrão

em 29/08/2020  
Página 22 Edição 1025



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
 O Presidente da Comissão Executiva do PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO - PSB de Francisco Beltrão, nos termos das normas estatutárias e regimentais em vigor, de acordo com a Lei Número 9504/97, art. 6º, caput do Tribunal Superior Eleitoral. TSE, convoca por este EDITAL, todos os filiados em dia com suas obrigações estatutárias, para participar da Convenção Extraordinária, que realizará-se no dia 07 de setembro de 2020 das 08 às 14 horas, na Rua General Osório, número 214, fundos, nesta cidade, para deliberar sobre a seguinte:

- Decisão sobre coligação Majoritária
- Escolha dos candidatos a Prefeito, Vice-Prefeito e vereadores para as eleições de 2020
- Sorteio dos números com que concorrerão os candidatos
- Outros assuntos de interesse do Partido

Francisco Beltrão 27 de agosto de 2020  
 Rodrigo Da Rocha Colombari  
 Presidente Municipal

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
 Nos termos da legislação em vigor, e na conformidade dos artigos 156,157 e 158 do Estatuto do Partido dos Trabalhadores - PT ficam convocados os conveniônicos, membros da Comissão Executiva Municipal para participarem da Convenção Municipal do Partido, a qual será realizada no dia 07 de setembro de 2020, com início às 08 horas e encerramento às 14 horas, tendo como local, sala na Rua General Osório, número 214, fundos, nesta cidade, Francisco Beltrão - PA, com a seguinte ordem do dia:

- Discussão e deliberação sobre as decisões tomadas no Conselho Municipal do PT, nos termos do artigo 156, parágrafo 1º do Estatuto;
- Discussão e deliberação acerca das propostas de coligações;
- Escolha e homologação dos candidatos a cargo eleitoral no ano de 2020, titulares e suplentes;
- Sorteio dos números com que concorrerão os candidatos;
- Demais assuntos pertinentes às eleições de 2020

Francisco Beltrão, 27 de agosto de 2020  
 Víro de Graau  
 Presidente Municipal do Partido dos Trabalhadores

**Prefeitura Municipal de Salto do Lontra**

**SUMULA - Autoriza o pagamento de diárias aos Servidores Municipais, abaixo especificados e da outras providências.**  
**MAURICIO BAU, Prefeito Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Autorizar o pagamento de diárias aos Servidores Municipais, abaixo especificados e da outras providências.**

NOME	CPF Nº	REQUISITOS	DATA	DESTINO
Maria E. Florêncio	045.739.608-31	13/07/2020	19/08/2020	Francisco Beltrão PR
Tereza da Pereira	018.441.948-27	13/08/2020	19/08/2020	Chapinópolis PR
Dionísio Werneck	476.116.349-68	13/07/2020	20/21/08/2020	Chapinópolis PR
Dionísio Werneck	476.116.349-68	13/07/2020	20/21/08/2020	Carlinópolis PR
Dionísio Werneck	476.116.349-68	13/07/2020	22/23/08/2020	Francisco Beltrão PR
Elaine Gonçalves	044.568.549-00	13/07/2020	20/08/2020	Francisco Beltrão PR
Francisco B. Bandeira	085.236.009-41	13/07/2020	20/08/2020	Francisco Beltrão PR
Maurício do Brasil	075.077.865-51	13/07/2020	20/08/2020	Chapinópolis PR
Valdir F. S. Sacramento	554.946.509-44	13/07/2020	20/21/08/2020	Francisco Beltrão PR
Valdir F. S. Sacramento	554.946.509-44	13/07/2020	24/25/08/2020	Francisco Beltrão PR
Valdir S. Lima	793.915.409-53	13/07/2020	20/08/2020	Francisco Beltrão PR
Valdir S. Lima	793.915.409-53	13/07/2020	21/22/08/2020	Francisco Beltrão PR
Marcelo de Campos	051.466.279-01	13/07/2020	20/21/08/2020	Francisco Beltrão PR
Dionísio de Oliveira	946.031.709-04	14/07/2020	23/23/08/2020	Francisco Beltrão PR
Dionísio de Oliveira	946.031.709-04	14/07/2020	24/08/2020	Louvevele PR
Ademir de Campos	640.781.459-72	14/07/2020	20/08/2020	Chapinópolis PR
Ademir de Campos	640.781.459-72	14/07/2020	21/08/2020	Francisco Beltrão PR
Ademir de Campos	640.781.459-72	14/07/2020	24/08/2020	Peto Branco PR
Ademir de Campos	640.781.459-72	14/07/2020	25/08/2020	Chapinópolis PR
Fernando A. Vieira	052.022.149-06	14/07/2020	20/08/2020	Chapinópolis PR
Fernando A. Vieira	052.022.149-06	14/07/2020	21/08/2020	Louvevele PR
Fernando A. Vieira	052.022.149-06	14/07/2020	24/08/2020	Francisco Beltrão PR
Fernando A. Vieira	052.022.149-06	14/07/2020	25/08/2020	Dionísio Gregório SC
Valdir Basso	619.932.639-34	14/07/2020	22/08/2020	Peto Branco PR
Valdir Basso	619.932.639-34	14/07/2020	23/08/2020	Francisco Beltrão PR
Valdir Basso	619.932.639-34	14/07/2020	24/08/2020	Dionísio Gregório SC
Valdir Basso	619.932.639-34	14/07/2020	25/08/2020	Francisco Beltrão PR
Valdir Basso	619.932.639-34	14/07/2020	26/08/2020	Francisco Beltrão PR
Valdir Basso	619.932.639-34	14/07/2020	27/08/2020	Francisco Beltrão PR
Valdir Basso	619.932.639-34	14/07/2020	28/08/2020	Francisco Beltrão PR
Valdir Basso	619.932.639-34	14/07/2020	29/08/2020	Francisco Beltrão PR
Valdir Basso	619.932.639-34	14/07/2020	30/08/2020	Francisco Beltrão PR
Valdir Basso	619.932.639-34	14/07/2020	31/08/2020	Francisco Beltrão PR
Valdir Basso	619.932.639-34	14/07/2020	01/09/2020	Francisco Beltrão PR
Valdir Basso	619.932.639-34	14/07/2020	02/09/2020	Francisco Beltrão PR
Valdir Basso	619.932.639-34	14/07/2020	03/09/2020	Francisco Beltrão PR
Valdir Basso	619.932.639-34	14/07/2020	04/09/2020	Francisco Beltrão PR
Valdir Basso	619.932.639-34	14/07/2020	05/09/2020	Francisco Beltrão PR
Valdir Basso	619.932.639-34	14/07/2020	06/09/2020	Francisco Beltrão PR
Valdir Basso	619.932.639-34	14/07/2020	07/09/2020	Francisco Beltrão PR
Valdir Basso	619.932.639-34	14/07/2020	08/09/2020	Francisco Beltrão PR
Valdir Basso	619.932.639-34	14/07/2020	09/09/2020	Francisco Beltrão PR
Valdir Basso	619.932.639-34	14/07/2020	10/09/2020	Francisco Beltrão PR
Valdir Basso	619.932.639-34	14/07/2020	11/09/2020	Francisco Beltrão PR
Valdir Basso	619.932.639-34	14/07/2020	12/09/2020	Francisco Beltrão PR
Valdir Basso	619.932.639-34	14/07/2020	13/09/2020	Francisco Beltrão PR
Valdir Basso	619.932.639-34	14/07/2020	14/09/2020	Francisco Beltrão PR
Valdir Basso	619.932.639-34	14/07/2020	15/09/2020	Francisco Beltrão PR
Valdir Basso	619.932.639-34	14/07/2020	16/09/2020	Francisco Beltrão PR
Valdir Basso	619.932.639-34	14/07/2020	17/09/2020	Francisco Beltrão PR
Valdir Basso	619.932.639-34	14/07/2020	18/09/2020	Francisco Beltrão PR
Valdir Basso	619.932.639-34	14/07/2020	19/09/2020	Francisco Beltrão PR
Valdir Basso	619.932.639-34	14/07/2020	20/09/2020	Francisco Beltrão PR
Valdir Basso	619.932.639-34	14/07/2020	21/09/2020	Francisco Beltrão PR
Valdir Basso	619.932.639-34	14/07/2020	22/09/2020	Francisco Beltrão PR
Valdir Basso	619.932.639-34	14/07/2020	23/09/2020	Francisco Beltrão PR
Valdir Basso	619.932.639-34	14/07/2020	24/09/2020	Francisco Beltrão PR
Valdir Basso	619.932.639-34	14/07/2020	25/09/2020	Francisco Beltrão PR
Valdir Basso	619.932.639-34	14/07/2020	26/09/2020	Francisco Beltrão PR
Valdir Basso	619.932.639-34	14/07/2020	27/09/2020	Francisco Beltrão PR
Valdir Basso	619.932.639-34	14/07/2020	28/09/2020	Francisco Beltrão PR
Valdir Basso	619.932.639-34	14/07/2020	29/09/2020	Francisco Beltrão PR
Valdir Basso	619.932.639-34	14/07/2020	30/09/2020	Francisco Beltrão PR
Valdir Basso	619.932.639-34	14/07/2020	01/10/2020	Francisco Beltrão PR
Valdir Basso	619.932.639-34	14/07/2020	02/10/2020	Francisco Beltrão PR
Valdir Basso	619.932.639-34	14/07/2020	03/10/2020	Francisco Beltrão PR
Valdir Basso	619.932.639-34	14/07/2020	04/10/2020	Francisco Beltrão PR
Valdir Basso	619.932.639-34	14/07/2020	05/10/2020	Francisco Beltrão PR
Valdir Basso	619.932.639-34	14/07/2020	06/10/2020	Francisco Beltrão PR
Valdir Basso	619.932.639-34	14/07/2020	07/10/2020	Francisco Beltrão PR
Valdir Basso	619.932.639-34	14/07/2020	08/10/2020	Francisco Beltrão PR
Valdir Basso	619.932.639-34	14/07/2020	09/10/2020	Francisco Beltrão PR
Valdir Basso	619.932.639-34	14/07/2020	10/10/2020	Francisco Beltrão PR
Valdir Basso	619.932.639-34	14/07/2020	11/10/2020	Francisco Beltrão PR
Valdir Basso	619.932.639-34	14/07/2020	12/10/2020	Francisco Beltrão PR
Valdir Basso	619.932.639-34	14/07/2020	13/10/2020	Francisco Beltrão PR
Valdir Basso	619.932.639-34	14/07/2020	14/10/2020	Francisco Beltrão PR
Valdir Basso	619.932.639-34	14/07/2020	15/10/2020	Francisco Beltrão PR
Valdir Basso	619.932.639-34	14/07/2020	16/10/2020	Francisco Beltrão PR
Valdir Basso	619.932.639-34	14/07/2020	17/10/2020	Francisco Beltrão PR
Valdir Basso	619.932.639-34	14/07/2020	18/10/2020	Francisco Beltrão PR
Valdir Basso	619.932.639-34	14/07/2020	19/10/2020	Francisco Beltrão PR
Valdir Basso	619.932.639-34	14/07/2020	20/10/2020	Francisco Beltrão PR
Valdir Basso	619.932.639-34	14/07/2020	21/10/2020	Francisco Beltrão PR
Valdir Basso	619.932.639-34	14/07/2020	22/10/2020	Francisco Beltrão PR
Valdir Basso	619.932.639-34	14/07/2020	23/10/2020	Francisco Beltrão PR
Valdir Basso	619.932.639-34	14/07/2020	24/10/2020	Francisco Beltrão PR
Valdir Basso	619.932.639-34	14/07/2020	25/10/2020	Francisco Beltrão PR
Valdir Basso	619.932.639-34	14/07/2020	26/10/2020	Francisco Beltrão PR
Valdir Basso	619.932.639-34	14/07/2020	27/10/2020	Francisco Beltrão PR
Valdir Basso	619.932.639-34	14/07/2020	28/10/2020	Francisco Beltrão PR
Valdir Basso	619.932.639-34	14/07/2020	29/10/2020	Francisco Beltrão PR
Valdir Basso	619.932.639-34	14/07/2020	30/10/2020	Francisco Beltrão PR
Valdir Basso	619.932.639-34	14/07/2020	31/10/2020	Francisco Beltrão PR
Valdir Basso	619.932.639-34	14/07/2020	01/11/2020	Francisco Beltrão PR
Valdir Basso	619.932.639-34	14/07/2020	02/11/2020	Francisco Beltrão PR
Valdir Basso	619.932.639-34	14/07/2020	03/11/2020	Francisco Beltrão PR
Valdir Basso	619.932.639-34	14/07/2020	04/11/2020	Francisco Beltrão PR
Valdir Basso	619.932.639-34	14/07/2020	05/11/2020	Francisco Beltrão PR
Valdir Basso	619.932.639-34	14/07/2020	06/11/2020	Francisco Beltrão PR
Valdir Basso	619.932.639-34	14/07/2020	07/11/2020	Francisco Beltrão PR
Valdir Basso	619.932.639-34	14/07/2020	08/11/2020	Francisco Beltrão PR
Valdir Basso	619.932.639-34	14/07/2020	09/11/2020	Francisco Beltrão PR
Valdir Basso	619.932.639-34	14/07/2020	10/11/2020	Francisco Beltrão PR
Valdir Basso	619.932.639-34	14/07/2020	11/11/2020	Francisco Beltrão PR
Valdir Basso	619.932.639-34	14/07/2020	12/11/2020	Francisco Beltrão PR
Valdir Basso	619.932.639-34	14/07/2020	13/11/2020	Francisco Beltrão PR
Valdir Basso	619.932.639-34	14/07/2020	14/11/2020	Francisco Beltrão PR
Valdir Basso	619.932.639-34	14/07/2020	15/11/2020	Francisco Beltrão PR
Valdir Basso	619.932.639-34	14/07/2020	16/11/2020	Francisco Beltrão PR
Valdir Basso	619.932.639-34	14/07/2020	17/11/2020	Francisco Beltrão PR
Valdir Basso	619.932.639-34	14/07/2020	18/11/2020	Francisco Beltrão PR
Valdir Basso	619.932.639-34	14/07/2020	19/11/2020	Francisco Beltrão PR
Valdir Basso	619.932.639-34	14/07/2020	20/11/2020	Francisco Beltrão PR
Valdir Basso	619.932.639-34	14/07/2020	21/11/2020	Francisco Beltrão PR
Valdir Basso	619.932.639-34	14/07/2020	22/11/2020	Francisco Beltrão PR
Valdir Basso	619.932.639-34	14/07/2020	23/11/2020	Francisco Beltrão PR
Valdir Basso	619.932.639-34	14/07/2020	24/11/2020	Francisco Beltrão PR
Valdir Basso	619.932.639-34	14/07/2020	25/11/2020	Francisco Beltrão PR
Valdir Basso	619.932.639-34	14/07/2020	26/11/2020	Francisco Beltrão PR
Valdir Basso	619.932.639-34	14/07/2020	27/11/2020	Francisco Beltrão PR
Valdir Basso	619.932.639-34	14/07/2020	28/11/2020	Francisco Beltrão PR
Valdir Basso	619.932.639-34	14/07/2020	29/11/2020	Francisco Beltrão PR
Valdir Basso	619.932.639-34	14/07/2020	30/11/2020	Francisco Beltrão PR
Valdir Basso	619.932.639-34	14/07/2020	01/12/2020	Francisco Beltrão PR
Valdir Basso	619.932.639-34	14/07/2020	02/12/2020	Francisco Beltrão PR
Valdir Basso	619.932.639-34	14/07/2020	03/12/2020	Francisco Beltrão PR
Valdir Basso	619.932.639-34	14/07/2020	04/12/2020	Francisco Beltrão PR
Valdir Basso	619.932.639-34	14/07/2020	05/12/2020	Francisco Beltrão PR
Valdir Basso	619.932.639-34	14/07/2020	06/12/2020	Francisco Beltrão PR
Valdir Basso	619.932.639-34	14/07/2020	07/12/2020	Francisco Beltrão PR
Valdir Basso	619.932.639-34	14/07/2020	08/12/2020	Francisco Beltrão PR
Valdir Basso	619.932.639-34	14/07/2020	09/12/2020	Francisco Beltrão PR
Valdir Basso	619.932.639-34	14/07/2020	10/12/2020	Francisco Beltrão PR
Valdir Basso	619.932.639-34	14/07/2020	11/12/2020	Francisco Beltrão PR
Valdir Basso	619.932.639-34	14/07/2020	12/12/2020	Francisco Beltrão PR
Valdir Basso	619.932.639-34	14/07/2020	13/12/2020	Francisco Beltrão PR
Valdir Basso	619.932.639-34	14/07/2020	14/12/2020	Francisco Beltrão PR
Valdir Basso	619.932.639-34	14/07/2020	15/12/2020	Francisco Beltrão PR
Valdir Basso	619.932.639-34	14/07/2020	16/12/2020	Francisco Beltrão PR
Valdir Basso	619.932.639-34	14/07/2020	17/12/2020	Francisco Beltrão PR
Valdir Basso	619.932.639-34	14/07/2020	18/12/2020	Francisco Beltrão PR
Valdir Basso	619.932.639-34	14/07/2020	19/12/2020	Francisco Beltrão PR
Valdir Basso	619.932.639-34	14/07/2020	20/12/2020	Francisco Beltrão PR
Valdir Basso	619.932.639-34	14/07/2020	21/12/2020	Francisco Beltrão PR
Valdir Basso	619.932.639-34	14/07/2020	22/12/2020	Francisco Beltrão PR
Valdir Basso	619.932.639-34	14/07/2020	23/12/2020	Francisco Beltrão PR
Valdir Basso	619.932.639-34	14/07/2020	24/12/2020	Francisco Beltrão PR
Valdir Basso	619.932.639-34	14/07/2020	25/12/2020	Francisco Beltrão PR
Valdir Basso	619.932.639-34	14/07/2020	26/12/2020	Francisco Beltrão PR
Valdir Basso	619.932.639-34	14/07/2020	27/12/2020	Francisco Beltrão PR
Valdir Basso	619.932.639-34	14/07/2020	28/12/2020	Francisco Beltrão PR
Valdir Basso	619.932.639-34			

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Segunda-Feira, 31 de Agosto de 2020

Ano IX – Edição Nº 2185

Página 14 / 034

## PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS

### PORTARIA N.º 051/2020

Designa servidores para desempenhar as funções de fiscalização do Município. Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, no uso de suas atribuições legais. - RESOLVE:

Matrícula	Nome
13025-1	Antonio Petr
18064-1	Euzebio Jose Cagnini
14095-1	Ilmarin Mozer
17829-1	Gilberto Moraes
14903-1	Edivaldo Rocha de Paula
17829-1	Celso da Silva
18318-1	Marcelo Cardoso
16653-1	Valcimar Rodrigo Occhi
13154-1	Vanderlei Venassi
18153-1	Valdemir Antonio de Almeida
18951-1	Adriano Santini
18855-1	Lucas Souvenir Antonello
18325-1	Luiz Fernando Viaro
18651-1	Paulo Henrique Couto
18797-1	Marcos Andre Matczinski
18763-1	Nilson Vicente Terra

DESIGNAR servidores para desempenhar as funções de fiscalização do Município, para enfrentamento do COVID-19, de acordo com o Decreto n.º 16542/2020, conforme segue: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 27 de agosto de 2020.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte. 59º ano de emancipação. - Raul Camilo Isotton - Prefeito

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público, para fins de direito, que ADJUDICA, o objeto da licitação relativamente ao CONCURSO Nº 001/2010, cujo objeto é: SELEÇÃO DE ENTIDADES DE DIREITO PRIVADO, SEM FINS LUCRATIVOS, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL DE INTERESSE PÚBLICO – OSCIP, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 9.790/99, QUE SE INTERESSE EM FIRMAR TERMO DE PARCERIA, EM ESTREITA COOPERAÇÃO COM O MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS, PARA PROMOVER O DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DE DOIS VIZINHOS, POR MEIO DO PROGRAMA INCLUSÃO DIGITAL E FORMAÇÃO DE MÃO DE OBRA QUALIFICADA, FORTALECENDO O EMPREENDEDORISMO TECNOLÓGICO ATRAVÉS DO PROGRAMA DE INCUBAÇÃO DE EMPRESAS E DISSEMINAÇÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO TECNOLÓGICO, em favor da OSCIP:

Nome	CNPJ
Associação para o Desenvolvimento Tecnológico e Industrial do Sudoeste do Paraná-SUDOTEC	06.163.451/0001-26

E HOMOLOGA referido procedimento, pois atende todas as formalidades legais e o resultado ser oportuno e conveniente aos interesses da Administração.

Dois Vizinhos, 28 de agosto de 2020. - Raul Camilo Isotton - Prefeito

### Errata referente à Publicação do Extrato de Contratos, Termos Aditivos.

A Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos traz a Errata da publicação referente ao Extrato de Contratos, Atas de Registro de Preços, Convênios, Termos Aditivos nº 136, publicado no dia 27 de agosto de 2020, no Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná-DIOEMS (edição nº 2183, página 15), em virtude de erro material, sendo que: Onde se Lê:

Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 118/2017, Pregão Presencial nº 093/2017	
Contratante	Município de Dois Vizinhos.
Contratada	Werner Serviços Radiológicos LTDA-CNPJ nº 17.435.571/0001-51.
Objeto	Clausula Primeira-Realista o valor do Contrato no percentual de 9,27% (nove virgula vinte e sete por cento), em razão da variação do IGP-M acumulado. Clausula Segunda-Fica alterada a Clausula Segunda – DO VALOR CONTRATUAL – Acresce-se ao contrato o valor de R\$ 572.001,83 (quinhentos e setenta e dois mil, um real e oitenta e seis centavos). Clausula Terceira-Fica alterada a Clausula Sexta – DA VIGÊNCIA-Prorroga-se o prazo de vigência/execução até 20 de agosto de 2021.
Data de Assinatura	20 de agosto de 2020.

Leia-se:

Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 118/2017, Pregão Presencial nº 093/2017	
Contratante	Município de Dois Vizinhos.
Contratada	Werner Serviços Radiológicos LTDA-CNPJ nº 17.435.571/0001-51.
Objeto	Clausula Primeira-Realista o valor do Contrato no percentual de 9,27% (nove virgula vinte e sete por cento), em razão da variação do IGP-M acumulado. Clausula Segunda-Fica alterada a Clausula Segunda – DO VALOR CONTRATUAL – Acresce-se ao contrato o valor de R\$ 572.001,86 (quinhentos e setenta e dois mil, um real e oitenta e seis centavos). Clausula Terceira-Fica alterada a Clausula Sexta – DA VIGÊNCIA-Prorroga-se o prazo de vigência/execução até 20 de agosto de 2021.
Data de Assinatura	20 de agosto de 2020.

Dois Vizinhos, 28 de agosto de 2020. - Raul Camilo Isotton - Prefeito

### Extrato para fins de publicação de Contratos, Atas de Registro de Preços, Convênios, Termos Aditivos nº 138/2020

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 077/2020, Tomada de Preços nº 013/2020.	
Contratante	Município de Dois Vizinhos.
Contratada	Itavel Serviços Rodoviários EIRELI-CNPJ nº 78.106.754/0001-18.
Objeto	Clausula Primeira-Fica alterada a Clausula Segunda – PREÇO E DO REAJUSTE DE PREÇOS – Acresce-se ao contrato o valor de 206.585,32 (duzentos e seis mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e trinta e dois centavos), sendo R\$ 185.268,26 (cento e sessenta e cinco mil, duzentos e sessenta e oito reais e vinte e seis centavos) correspondente ao material e R\$ 41.317,06 (quarenta e um mil, trezentos e dezesseis reais e seis centavos) correspondente a mão de obra
Data de Assinatura	10 de agosto de 2020.

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 077/2020, Tomada de Preços nº 013/2020.	
Contratante	Município de Dois Vizinhos.
Contratada	Itavel Serviços Rodoviários EIRELI-CNPJ nº 78.106.754/0001-18.
Objeto	Clausula Primeira-Reduzir a área do trecho 7, com o total de 7.959,24m² (sete mil, novecentos e cinquenta e nove metros quadrados e vinte e quatro decímetros quadrados) para 5.623,79m² (cinco mil, seiscentos e vinte e três metros quadrados e quarenta e cinco decímetros quadrados). Incluir novo trecho: entre a Rua José Cleto e a Rua Princesa Isabel, com área de 2.335,79m² (dois mil, trezentos e trinta e cinco metros quadrados e setenta e nove decímetros quadrados).
Data de Assinatura	24 de agosto de 2020.

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 132/2019, Pregão Presencial nº 037/2019.	
Contratante	Município de Dois Vizinhos.
Contratada	F. Franceschi EIRELI – ME-CNPJ nº 22.731.037/0001-22.
Objeto	Clausula Primeira- Fica alterada a Clausula Segunda-DO VALOR CONTRATUAL E DO REAJUSTE DE PREÇOS-Glosa-se do contrato o valor de R\$ 163.108,24 (cento e sessenta e três mil, cento e oito reais e vinte e quatro centavos), referente a supressão dos seguintes itens: 01 (um) auxiliar de serviços gerais, 01 (um) roçador, 01 (um) motorista e 01 (uma) caminhão, passando o valor mensal para R\$ 41.966,49 (quarenta e um mil, novecentos e sessenta e seis reais e quatrocentos e nove centavos).
Data de Assinatura	18 de agosto de 2020.

Dois Vizinhos, 28 de agosto de 2020.

Raul Camilo Isotton – Prefeito





# Município de Dois Vizinhos



## ERRATA DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos traz a Errata da publicação referente ao Concurso n° 001/2020, publicado no Jornal de Beltrão, edição 7025, página 22, de 29 de agosto de 2020 e no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Sudoeste do Paraná, edição n.º 2185, página 14, de 30 de agosto de 2020, sendo que:

**Onde se Lê:**  
**CONCURSO N° 001/2010**

**Leia-se:**  
**CONCURSO N° 001/2020**

Dois Vizinhos, 31 de agosto de 2020.

  
**Raul Camilo Isotton**  
**Prefeito**

Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos  
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do  
Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Em 01.09.2020

Página 16

Ed. 2186

Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos  
Publicado no Jornal de Boitirão

em, 01/09/2020

Página 16 Edição 7026

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 01 de Setembro de 2020

Ano IX – Edição Nº 2186

Página 16 / 035

Data e Horário de Abertura dos Envelopes: 17 de setembro de 2020 às 8 horas e 00 minutos.

Valor: R\$ 6.930,56 (seis mil, novecentos e trinta reais, cinquenta e seis centavos).

Local de entrega e abertura dos envelopes: Av. Rio Grande do Sul, 130—Centro, na cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, na sede da Prefeitura Municipal.

O edital estará à disposição dos interessados no site [www.doisvizinhos.pr.gov.br/licitacoes/](http://www.doisvizinhos.pr.gov.br/licitacoes/) propostas da Prefeitura Municipal. Informações complementares através do fone: (46) 3536 8848 ou 3536 8814.

Dois Vizinhos, 31 de agosto de 2020.

Raul Camilo Isotton - Prefeito

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO—PREGÃO ELETRÔNICO Nº 116/2020.

OBJETO: Aquisição de veículo tipo caminhão diesel, 2 portas, carroceria de madeira, para atender a demanda da Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos do Município de Dois Vizinhos – PR.

Eu, Raul Camilo Isotton, na qualidade de Prefeito do município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, considerando o parecer da Senhor Pregoeiro constante da ata do Pregão Eletrônico nº 116/2020 e parecer emitido pela Procuradora Jurídica, HOMOLOGO referido procedimento licitatório, declarando-o DESERTO.

Dois Vizinhos, 31 de agosto de 2020.

Raul Camilo Isotton - Prefeito

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO—PREGÃO ELETRÔNICO Nº 119/2020.

OBJETO: Registro de preços objetivando a futura e eventual aquisição kits de auxílio funeral, que serão concedidos pela Secretaria de Assistência Social e Cidadania, de acordo com a Lei Municipal nº 1664/2011, as pessoas em situação de vulnerabilidade social residentes no Município de Dois Vizinhos.

Eu, Raul Camilo Isotton, na qualidade de Prefeito do município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, considerando o parecer da Senhor Pregoeiro constante da ata do Pregão Eletrônico nº 119/2020 e parecer emitido pela Procuradora Jurídica, HOMOLOGO referido procedimento licitatório, declarando-o DESERTO.

Dois Vizinhos, 31 de agosto de 2020.

Raul Camilo Isotton - Prefeito

## ERRATA DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos traz a Errata da publicação referente ao Concurso nº 001/2020, publicado no Jornal de Beltrão, edição 7025, página 22, de 29 de agosto de 2020 e no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Sudoeste do Paraná, edição n.º 2185, página 14, de 30 de agosto de 2020, sendo que:

Onde se Lê:

CONCURSO Nº 001/2010

Leia-se:

CONCURSO Nº 001/2020

Dois Vizinhos, 31 de agosto de 2020.

Raul Camilo Isotton - Prefeito

## Extrato para fins de publicação de Contratos, Atas de Registro de Preços, Convênios, Termos Aditivos nº 139/2020

Ata de Registro de Preços	249/2020, Pregão Eletrônico nº 110/2020.
Empresa	Polo Representações LTDA. – ME–CNPJ nº 14.313.995/0001-55.

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 030/2020, Tomada de Preços nº 047/2019.

Contratante	Município de Dois Vizinhos.
Contratada	Preventi Engenharia Contra Incêndio LTDA–CNPJ nº 24.644.721/0001-00.
Objeto	Cláusula Primeira–Fica alterada a Cláusula Segunda – Preço e do Reajuste de Preços – Glosa-se o contrato o valor de R\$ 1.887,90 (um mil, oitocentos e oitenta e sete reais e noventa centavos), sendo R\$ 1.227,14 (um mil, duzentos e vinte e sete reais e quatorze centavos) referente ao material e R\$ 660,76 (seiscentos e sessenta reais e setenta e seis centavos) referente a mão de obra.
Data de Assinatura	26 de agosto de 2020.

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 032/2020, Tomada de Preços nº 047/2019.

Contratante	Município de Dois Vizinhos.
Contratada	Preventi Engenharia Contra Incêndio LTDA–CNPJ nº 24.644.721/0001-00.
Objeto	Cláusula Primeira–Fica alterada a Cláusula Segunda – Preço e do Reajuste de Preços – Glosa-se o contrato o valor de R\$ 494,02 (quatrocentos e noventa e quatro reais e dois centavos), sendo R\$ 371,12 (trezentos e vinte e um reais e doze centavos) referente ao material e R\$ 122,90 (cento e setenta e dois reais e noventa centavos) referente a mão de obra.
Data de Assinatura	26 de agosto de 2020.

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 035/2020, Pregão Presencial nº 047/2019.

Contratante	Município de Dois Vizinhos.
Contratada	Preventi Engenharia Contra Incêndio LTDA–CNPJ nº 24.644.721/0001-00.
Objeto	Cláusula Primeira–Fica alterada a Cláusula Segunda – Preço e do Reajuste de Preços – Glosa-se o contrato o valor de R\$ 1.589,82 (um mil, quinhentos e oitenta e nove reais e oitenta e dois centavos), sendo R\$ 1.033,33 (um mil, trinta e três reais e trinta e oito centavos) referente ao material e R\$ 556,41 (quinhentos e cinquenta e seis reais e quarenta e quatro centavos) referente a mão de obra.
Data de Assinatura	26 de agosto de 2020.

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 036/2020, Pregão Presencial nº 047/2019.

Contratante	Município de Dois Vizinhos.
Contratada	Preventi Engenharia Contra Incêndio LTDA–CNPJ nº 24.644.721/0001-00.

Objeto	Cláusula Primeira–Fica alterada a Cláusula Segunda – Preço e do Reajuste de Preços – Glosa-se o contrato o valor de R\$ 1.719,18 (um mil, setecentos e dezenove reais e dezoito centavos), sendo R\$ 1.117,46 (um mil, cento e dezessete reais e quarenta e seis centavos) referente ao material e R\$ 601,72 (seiscentos e um real e setenta e dois centavos) referente a mão de obra.
Data de Assinatura	26 de agosto de 2020.

Dois Vizinhos, 31 de agosto de 2020.

Raul Camilo Isotton – Prefeito





Marmeleiro

EDITAL DE CONVENÇÃO

Nos termos da legislação em vigor, e na conformidade dos Artigos 156, 157 e 158 do Estatuto do Partido dos Trabalhadores - PT ficam convocados os conveniados, membros da Comissão Executiva Municipal, para participarem da Convenção Municipal do Partido, a qual será realizada no dia 10 de Setembro de 2020, com início às 20 horas e encerramento somente após o fim das deliberações, na sede do Diretório Municipal do Partido dos Trabalhadores, situada na Avenida Macaú, nº 440, Bairro Centro, Marmeleiro, Paraná, com o seguinte ORDEM DO DIA:
1- Discussão e deliberação sobre as decisões tomadas no Encontro Municipal do PT, nos termos do artigo 156, parágrafo 1º do Estatuto;
2- Discussão e deliberação acerca das propostas de coligações;
3- Escolha e homologação dos candidatos a cargo eletivo no ano de 2020, situação dos suplentes;
4- Sorteio dos números com que concorrerão os candidatos;
5- Demais assuntos atinentes às eleições de 2020.

Marmeleiro, 31 de Agosto de 2020

Edson Lupatini
Presidente do Diretório Municipal do Partido dos Trabalhadores - PT - Marmeleiro-PR



Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 027/2020

OBJETO: Contratação de empresa para fabricação, fomento e instalação de letreiro decorativo - exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte.
Data e Horário de Abertura dos Envelopes: 17 de setembro de 2020 às 8 horas e 00 minutos.
Valor: R\$ 6.930,56 (seis mil, novecentos e trinta reais, cinquenta e seis centavos).
Local de entrega e abertura dos envelopes: Av. Rio Grande do Sul, 133 - Centro, na cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, na sede da Prefeitura Municipal.
O edital estará à disposição dos interessados no site www.doisvizinhos.pr.gov.br licitações/propostas da Prefeitura Municipal. Informações complementares através do fone: (46) 3536 8848 ou 3536 8814.
Dois Vizinhos, 31 de agosto de 2020.

Raul Camilo Isotton
Prefeito

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 116/2020

OBJETO: Aquisição de veículo tipo caminhão diesel, 2 portas, carroceria de madeira, para atender a demanda da Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos do Município de Dois Vizinhos - PR.
Eu, Raul Camilo Isotton, na qualidade de Prefeito do município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, considerando o parecer da Senhor Proponente constante da ata do Pregão Eletrônico nº 116/2020 e parecer emitido pela Procuradora Jurídica, HOMOLOGO referido procedimento licitatório, declarando-o DESERTO.
Dois Vizinhos, 31 de agosto de 2020.

Raul Camilo Isotton
Prefeito

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 119/2020

OBJETO: Registro de preços objetivando a futura e eventual aquisição kits de auxílio funeral, que serão concedidos pela Secretaria de Assistência Social e Cidadania, de acordo com a Lei Municipal nº 1664/2011, às pessoas em situação de vulnerabilidade social residentes no Município de Dois Vizinhos.
Eu, Raul Camilo Isotton, na qualidade de Prefeito do município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, considerando o parecer da Senhor Proponente constante da ata do Pregão Eletrônico nº 119/2020 e parecer emitido pela Procuradora Jurídica, HOMOLOGO referido procedimento licitatório, declarando-o DESERTO.
Dois Vizinhos, 31 de agosto de 2020.

Raul Camilo Isotton
Prefeito

ERRATA DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos traz a Errata da publicação referente ao Concurso nº 001/2020, publicado no Jornal de Beltrão, edição 7025, página 22, de 29 de agosto de 2020 e no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Sudoeste do Paraná, edição nº 2185, página 14, de 30 de agosto de 2020, sendo que:

Onde se Lê:
CONCURSO Nº 001/2010
Leia-se:
CONCURSO Nº 001/2020
Dois Vizinhos, 31 de agosto de 2020.

Raul Camilo Isotton
Prefeito

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Extrato de publicação de Contratos, Atas de Registro de Preços, Convênios e Termos Aditivos nº 139/2020.
Ata de Registro de Preços nº 249/2020 - Polo Representações LTDA. - ME - CNPJ nº 14.313.995/0001-85.
Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 030/2020 - Preventi Engenharia Contra Incêndio LTDA - CNPJ nº 24.644.721/0001-00.
Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 032/2020 - Preventi Engenharia Contra Incêndio LTDA - CNPJ nº 24.644.721/0001-00.
Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 035/2020 - Preventi Engenharia Contra Incêndio LTDA - CNPJ nº 24.644.721/0001-00.
Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 036/2020 - Preventi Engenharia Contra Incêndio LTDA - CNPJ nº 24.644.721/0001-00.
OBS. Estes documentos estão disponíveis na íntegra no Diário Oficial Eletrônico - site www.doisvizinhos.pr.gov.br.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO 135/2020

Decreto nº 16551/2020 - Declara a vacância do cargo público do servidor Valério Paladini em razão da concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição - 27 de agosto de 2020.

Portaria nº 052/2020 - Concede diária a servidoras municipais - 31 de agosto de 2020.
OBS. Este Documento está disponível na íntegra no Diário Oficial Eletrônico - site www.doisvizinhos.pr.gov.br



ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE
CNPJ 00.333.678/0001-96 - Fone/Fax (0XX46) 3524-5335
Rod. Contorno Vitor Traiano, nº 501, Bairro Água Branca, CEP 85.604-278, Francisco Beltrão/PR.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira da ARSS, nomeado através da Resolução nº 063/2020, de 30/06/2020, em cumprimento ao disposto no art. 109, § 1º da Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna-se público o resultado do Pregão Presencial nº 012/2020.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2020

OBJETO: a seleção de melhores propostas para a presente licitação tem como objetivo a aquisição de material de manutenção predial, destinados a atender as necessidades, co-mo manutenção corretiva e pequenos reparos nas instalações de atendimento da Associação Regional de Saúde do Sudoeste - ARSS, visando o seu adequado funcionamento, já a entrega, será conforme a necessidade, deverá ser de forma parcelada.

RESULTADO:

Table with columns: LOTE, EMPRESA VENCEDORA - FOR LOTE, VALOR (R\$). Rows include lotes 01 to 06 with details of winning companies and values.

Francisco Beltrão, 31 de agosto de 2020
Eloisa Cristina Favaro
Pregoeira/ARSS

Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste

EXTRATO DA 3ª TRIMESTRAL DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE/PR, através do Setor de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que NÃO HOUVE ALTERAÇÃO de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados nas presentes Atas abaixo relacionadas.

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 131/2019
O Município de São Jorge D'Oeste/PR, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Municipal nº 601/2009, torna público o(a) REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES DIVERSOS, GRAXA E FLUIDOS PARA USO EM VEÍCULOS, ONIBUS, CAMINHÕES E MÁQUINAS DA FROTA DAS DIVERSAS SECRETARIAS, COM ENTREGA NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR, através da Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Presencial nº 131/2019, com prazo de execução/vigência de 12 (doze) meses.

Table with columns: Item, Descrição, CNPJ, Valor R\$. Rows include items for lubricants and greases.

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico http://pmsjorge.buscade.com.br
São Jorge D'Oeste/PR, 25/11/2019
GILMAR PAIXÃO - Prefeito.

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 118/2019
O Município de São Jorge D'Oeste/PR, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Municipal nº 601/2009, torna público o(a) REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS DE USO HOSPITALAR PARA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR, através da Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Presencial nº 118/2019, com prazo de execução/vigência de 12 (doze) meses.

Table with columns: Item, Descrição, CNPJ, Valor R\$. Rows include items for hospital materials and equipment.

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico http://pmsjorge.buscade.com.br
São Jorge D'Oeste/PR, 27/11/2019
GILMAR PAIXÃO - Prefeito.

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 136/2019
O Município de São Jorge D'Oeste/PR, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Municipal nº 601/2009, torna público o(a) REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CAIXA DE BOMBONS PARA O PROGRAMA NATAL COM ALEGRIA (LEI 812/2017) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE/PR, através da Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Presencial nº 136/2019, com prazo de execução/vigência de 12 (doze) meses.

Table with columns: Item, Descrição, CNPJ, Valor R\$. Rows include items for Christmas candy boxes.

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico http://pmsjorge.buscade.com.br
São Jorge D'Oeste/PR, 29/11/2019
GILMAR PAIXÃO - Prefeito.

Table with columns: Termo, Endereço, Contato, Objeto, Prazo de vigência, Prazo de execução, Data assinatura. Rows include contract details for a dental clinic.

Table with columns: Termo, Endereço, Contato, Objeto, Prazo de vigência, Prazo de execução, Data assinatura. Rows include contract details for a dental clinic.

Table with columns: Termo, Endereço, Contato, Objeto, Prazo de vigência, Prazo de execução, Data assinatura. Rows include contract details for a dental clinic.

Table with columns: Termo, Endereço, Contato, Objeto, Prazo de vigência, Prazo de execução, Data assinatura. Rows include contract details for a dental clinic.

AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2020, que tem como OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CALIBRAÇÃO DOS REFRIGERADORES DE VACINAS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR. Para atender o nº 8, inc. VII da Lei 8.666/93, o Pregoeiro torna público o resultado de adjudicação o certame em epígrafe, em favor da empresa vencedora abaixo relacionada.

Table with columns: Fornecedor, Lote, Valor Total R\$. Row for BECKER E SOARES LTDA.

Ficando adjudicada a presente licitação, nos termos anteriores mencionados.
São Jorge D'Oeste-Paraná, 28 de agosto de 2020.
Diogo de Oliveira
Pregoeiro
Portaria nº 1825/2020

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO Nº 055/2020 - MODALIDADE - PREGÃO PRESENCIAL OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CALIBRAÇÃO DOS REFRIGERADORES DE VACINAS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR. Em cumprimento ao disposto no Art. 8º, VII da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe, sendo vencedora empresa abaixo relacionada:

Table with columns: Fornecedor, Lote, Valor Total R\$. Row for BECKER E SOARES LTDA.

Fica a empresa vencedora acima descrita, convocada para assinatura da ata de registro de preços, no prazo de 03 (três) dias, a contar a partir desta publicação.
São Jorge D'Oeste - Paraná, 31/08/2020.
GILMAR PAIXÃO
PREFEITO

ORAÇÃO À SANTA EDWIGES
Vos, Santa Edwiges, que fostes na terra amparo dos pobres e desvalidos e socorro dos indigentes; no céu gozais o eterno prêmio da caridade que praticastes, confiante vos peço sede a minha advogada para que eu obtenha graça de... (dizer a graça que se pretende alcançar); e por fim a graça suprema da salvação eterna.
Em favor dos que trabalham para pagar dívidas e vencer dificuldades da vida, cada mês.

PARTIDO LIBERAL - PL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CONVENÇÃO MUNICIPAL
O Presidente do Partido Liberal - PL 22, no Município de Enéas Marques-Estado do Paraná, na forma da Lei e do Estatuto Partidário convoca os senhores conveniados, membros da Comissão Provisória Municipal do PL de Enéas Marques, para a Convenção Municipal que será realizada no dia 13 de setembro de 2020, com início às 09h00min e término às 12h00min, no Plenário da Câmara Municipal situado na Av. Joaquim Bonetti nº279, Bairro Centro, Município de Enéas Marques, com o seguinte ordem do dia:

- a. Deliberação sobre a formação de coligações nas eleições majoritária e eleição proporcional para a eleição de 15 de novembro de 2020, dando autonomia a Comissão Provisória Municipal para deliberar;
b. Escolha de candidatos a Prefeito e Vice-Prefeito;
c. Escolha de candidatos a Vereadores;
d. Sorteio do número de candidatos a Câmara Municipal;
e. Outros assuntos legais e de interesse partidário.
Enéas Marques, 31 de agosto de 2020.

Edson Lupatini
Presidente da Comissão Provisória Municipal do PL

PARTIDO SOCIAL CRISTÃO - PSC

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CONVENÇÃO MUNICIPAL
Nos termos da legislação em vigor e nos termos do Estatuto do PARTIDO SOCIAL CRISTÃO - PSC de Enéas Marques-Paraná, ficam convocados, por este meio, os membros da Comissão Provisória, bem como os parlamentares que compõe a Banca do PSC no Senado Federal e na Câmara Federal e Assembleia Legislativa Estadual, para a Convenção Partidária Pública do PSC de Enéas Marques, que será realizada no dia 13 de setembro de 2020, com início às 09h00min e término às 12h00min, no Plenário da Câmara Municipal situado na Av. Joaquim Bonetti nº279, Bairro Centro, Município de Enéas Marques, com o seguinte ordem do dia:

- a. Deliberação sobre a formação de coligações nas eleições majoritária e eleições proporcional para a eleição de 15 de novembro de 2020, dando autonomia a Comissão Provisória Municipal para deliberar;
b. Escolha de candidatos a Prefeito e Vice-Prefeito;
c. Escolha de candidatos a Vereadores;
d. Sorteio do número de candidatos a Câmara Municipal;
e. Outros assuntos legais e de interesse partidário.
Enéas Marques, 31 de agosto de 2020.

Anésio Wessling
Presidente da Comissão Provisória Municipal

PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA - PSDB

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONVENÇÃO MUNICIPAL
O PRESIDENTE DA COMISSÃO EXECUTIVA DO DIRETÓRIO MUNICIPAL DE ENÉAS MARQUES-PR, DO PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA - PSDB 45, nos termos da Lei e de acordo com as disposições do estatuto partidário, convoca os membros I - do Diretório Municipal, II - dos Vereadores, dos Deputados Estaduais e Senadores com domicílio eleitoral no município, III - dos membros do Diretório Estadual com domicílio eleitoral no município; e IV - dos Delegados do Município a Convenção Estadual, para a CONVENÇÃO MUNICIPAL, que será realizada no dia 13 de setembro de 2020, com início às 09:00h e término às 12:00h, no Plenário da Câmara Municipal situado na Av. Joaquim Bonetti nº279, Bairro Centro, Município de Enéas Marques - Estado do Paraná, com o seguinte ordem do dia:

- a. Deliberação sobre a formação de coligações nas eleições majoritaria e eleição proporcional para a eleição de 15 de novembro de 2020, dando autonomia a Executiva Municipal para deliberar;
b. Escolha de candidatos a Prefeito e Vice-Prefeito;
c. Escolha de candidatos a Vereadores;
d. Sorteio do número de candidatos a Câmara Municipal;
e. Outros assuntos legais e de interesse partidário.
f) O credenciamento dos Convenções Titulares e Suplentes será iniciado às 8:30h do mesmo dia.
Enéas Marques, 31 de agosto de 2020.

Rogério Junior Pandolfi
Presidente do Partido da Social Democracia Brasileira

PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO - PSD

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CONVENÇÃO MUNICIPAL
O Presidente do PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO - PSD - 55 do Município de Enéas Marques, Estado do Paraná, com fundamento na Lei e no Estatuto do Partido, convoca os conveniados para se reunirem em Convenção a realizar-se em 13 de setembro de 2020, com início às 09h00min e término às 12h00min, no Plenário da Câmara Municipal situado na Av. Joaquim Bonetti nº279, Bairro Centro, Município de Enéas Marques, com o seguinte ordem do dia:

- a. Deliberação sobre a formação de coligações nas eleições majoritária e eleição proporcional para a eleição de 15 de novembro de 2020, dando autonomia a Comissão Provisória Municipal para deliberar;
b. Escolha de candidatos a Prefeito e Vice-Prefeito;
c. Escolha de candidatos a Vereadores;
d. Sorteio do número de candidatos a Câmara Municipal;
e. Outros assuntos legais e de interesse partidário.
Enéas Marques, 31 de agosto de 2020.

Osmar Pissatto
Presidente da Comissão

PARTIDO CIDADANIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CONVENÇÃO MUNICIPAL
O Presidente do Diretório Municipal do Partido Cidadania - 23, do Município de Enéas Marques, na forma que dispõe o Estatuto Partidário e legislação eleitoral vigente, convoca os Conveniados com direito a voto, para comparecerem a Convenção Municipal do Partido Cidadania a ser realizada no dia 13 de setembro de 2020, com início às 09h00min e término às 12h00min, no Plenário da Câmara Municipal situado na Avenida Joaquim Bonetti número 279, neste município, com o seguinte ORDEM DO DIA:

- a. Deliberação sobre a formação de coligações nas eleições majoritária e eleições proporcional para a eleição de 15 de novembro de 2020, dando autonomia a Comissão Provisória Municipal para deliberar;
b. Escolha de candidatos a Prefeito e Vice-Prefeito;
c. Escolha de candidatos a Vereadores;
d. Sorteio do número de candidatos a Câmara Municipal;
e. Outros assuntos legais e de interesse partidário.
Enéas Marques, 31 de agosto de 2020.

Domingos Stoffo
Presidente do Diretório Municipal

PARTIDO SOCIAL LIBERAL - PSL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CONVENÇÃO MUNICIPAL
Nos termos da legislação em vigor, e nos termos do Estatuto do PARTIDO SOCIAL LIBERAL - PSL - 17 Enéas Marques-Paraná, ficam convocados, por este meio, os membros da Comissão Provisória, bem como os parlamentares que compõe a Banca do PSL no Senado Federal e na Câmara Federal e Assembleia Legislativa Estadual, para a Convenção Partidária Pública do PSL de Enéas Marques, que será realizada no dia 13 de setembro de 2020, com início às 09h00min e término às 12h00min, no Plenário da Câmara Municipal situado na Av. Joaquim Bonetti nº279, Bairro Centro, Município de Enéas Marques, com o seguinte ordem do dia:

- a. Deliberação sobre a formação de coligações nas eleições majoritária e eleição proporcional para a eleição de 15 de novembro de 2020, dando autonomia a Comissão Provisória Municipal para deliberar;
b. Escolha de candidato a Prefeito e Vice-Prefeito;
c. Escolha de candidatos a Vereadores;
d. Sorteio do número de candidatos a Câmara Municipal;
e. Outros assuntos legais e de interesse partidário.
Enéas Marques, 31 de agosto de 2020.

Alair Camera
Presidente da Comissão Provisória Municipal

**ATA Nº 002/2020**

Aos trinta e um dias do mês de agosto de dois mil e vinte, às quatorze horas reuniram-se remotamente por meio da ferramenta “ *goto meeting*” os membros deste conselho, nomeados pelo decreto 16256/2020 para tratar a seguinte pauta: Deliberação do Termo de Parceria 001/2020. Que entre sim celebram a Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos e Associação Para o Desenvolvimento Tecnológico e Industrial do Sudoeste do Paraná – Sudotec, entidade sem fins Lucrativos qualificada como OSCIP – Organização da Sociedade Civil de Interesse Público. Participaram dessa reunião os seguintes conselheiros: Adriano Onofre Cagnini, Marinete Camilo, Ana Cristina Provin Guzzo, Vicente De Paulo Macedo, Tatiane Peratz, Itacir Joao Neselo, Beloni Rigo, Juliano de Oliveira, Jeferson Vagner Leonhardt Albino, Marcus Glauco Faria de Sant Anna, Marcos Leandro Nonemacher e Marilei Kopper. Iniciando a pauta, o presidente do conselho Sr. Jeferson Albino, deu as boas vindas a todos e reforçou sobre a importância desse avanço e que esse termo é o primeiro projeto aprovado nas conformidades da lei nº 2.358/2019. Em seguida pediu que a coordenadora da Sudotec Sra. Marinete Camilo que apresentasse o projeto desse termo. De acordo com a apresentação o termo de parceria tem como objeto principal “Promover o desenvolvimento tecnológico de Dois Vizinhos, por meio do programa Inclusão Digital e formação de mão de obra qualificada, fortalecendo o empreendedorismo tecnológico através do programa de incubação de empresas e disseminação do conhecimento científico tecnológico. O projeto prevê as seguintes atividades: Inclusão Digital: inscrição anual de 250 (duzentas e cinquenta) pessoas entre criança, jovens, adultos e idosos com idade mínima de 9 anos. Total de 960 horas/aulas. Aprender & Crescer: curso de programação de sistemas de informação para 20 jovens com idade mínima de 14 anos. Carga horária total de 500 horas. Oficinas de Criação, Prototipagem, Robótica: atendimento anual de 60 crianças e jovens com idade mínima entre 09 e 15 anos. Totalizando 120 horas aulas. Incubação de empresas: ter no mínimo 05 (cinco) empreendimentos de base tecnológica incluso no ambiente de incubação. A vigência será de 12 meses, com início previsto para dia 01 de setembro de 2020 e o valor anual do repasse é de R\$ 384.600,00 (trezentos e oitenta e quatro mil e seiscentos reais), dividido em 12 (doze) parcelas de reais, dividido em 12 (doze) parcelas de R\$32.050,00 (trinta e dois mil e cinquenta reais). Após a apresentação, o presidente do conselho Sr. Jeferson Albino colocou em voto, informou a todos que os conselheiros Adriano Cagnini e Marinete Camilo não votariam, por serem a parte interessada e representantes da Sudotec. Assim, os demais membros deste conselho aprovaram por unanimidade o termo 001/2020, uma vez que a Oscip apresentou competências necessárias para gerir os recursos. Não havendo outro assunto a tratar, o presidente, Sr. Jeferson Albino agradeceu a presença de todos encerrando a reunião com a lavratura dessa ata, que será assinada digitalmente pelos conselheiros presentes.



Página de assinaturas

*Adriano C*

**Adriano Cagnini**  
046.264.779-09

*Marinete C*

**Marinete Camilo**  
017.219.659-04

*Ana G*

**Ana Guzzo**  
000.516.319-62

*Vicente M*

**Vicente Macedo**  
493.000.676-72

*Tatiane P*

**Tatiane Peratz**  
997.121.800-34

*Itacir N*

**Itacir Nesello**  
467.036.089-20

*Beloni R*

**Beloni Rigo**  
597.782.029-15

*Juliano O*

**Juliano Oliveira**  
062.478.259-00

*Jéferson Albino*

**Jéferson Albino**

*Marcus F*

**Marcus Faria**



096.426.909-00

017.792.747-00



**Marcos Nonemacher**

Kepha Mentoria De Projetos Tecnológicos Ltda

**Marilei Kopper**

Secretaria Municipal de Educação

## HISTÓRICO

- | Data e Hora             | Ícone | Evento  |
|-------------------------|-------|---|
| 31 Aug 2020<br>14:52:53 |       | <b>Marinete Alves Siqueira Camilo</b> criou este documento. (E-mail: sudotec@sudotec.org.br, CPF: 017.219.659-04)   |
| 01 Sep 2020<br>09:13:27 |       | <b>Adriano Onofre Cagnini</b> (E-mail: adriano.cagnini@ciss.com.br, CPF: 046.264.779-09) visualizou este documento por meio do IP 2804:18:839:dd65:1539:d14e:3438:9fe3 localizado em Porto Alegre - Rio Grande do Sul - Brazil. |
| 01 Sep 2020<br>09:13:28 |       | <b>Adriano Onofre Cagnini</b> (E-mail: adriano.cagnini@ciss.com.br, CPF: 046.264.779-09) assinou este documento por meio do IP 2804:18:839:dd65:1539:d14e:3438:9fe3 localizado em Porto Alegre - Rio Grande do Sul - Brazil.    |
| 31 Aug 2020<br>15:58:14 |       | <b>Marinete Alves Siqueira Camilo</b> (E-mail: sudotec@sudotec.org.br, CPF: 017.219.659-04) visualizou este documento por meio do IP 177.155.127.111 localizado em Quedas do Iguacu - Parana - Brazil.                          |
| 31 Aug 2020<br>15:58:16 |       | <b>Marinete Alves Siqueira Camilo</b> (E-mail: sudotec@sudotec.org.br, CPF: 017.219.659-04) assinou este documento por meio do IP 177.155.127.111 localizado em Quedas do Iguacu - Parana - Brazil.                             |
| 31 Aug 2020<br>15:08:53 |       | <b>Ana Cristina Provin Guzzo</b> (Celular: +5546999757524, CPF: 000.516.319-62) visualizou este documento por meio do IP 187.60.219.56 localizado em Francisco Beltrão - Parana - Brazil.                                       |
| 31 Aug 2020<br>15:08:54 |       | <b>Ana Cristina Provin Guzzo</b> (Celular: +5546999757524, CPF: 000.516.319-62) assinou este documento por meio do IP 187.60.219.56 localizado em Francisco Beltrão - Parana - Brazil.  |
| 31 Aug 2020<br>17:58:39 |       | <b>Vicente De Paulo Macedo</b> (Celular: +5546999129709, CPF: 493.000.676-72) visualizou este documento por meio do IP 168.181.49.135 localizado em Curitiba - Parana - Brazil.   |
| 31 Aug 2020<br>17:58:40 |       | <b>Vicente De Paulo Macedo</b> (Celular: +5546999129709, CPF: 493.000.676-72) assinou este documento por meio do IP 168.181.49.135 localizado em Curitiba - Parana - Brazil.  |
| 31 Aug 2020<br>15:13:11 |       | <b>Tatiane Peratz</b> (E-mail: tatianeperatz@gmail.com, CPF: 997.121.800-34) visualizou este documento por meio do IP 190.124.190.53 localizado em Dois Vizinhos - Parana - Brazil.   |
| 31 Aug 2020<br>15:13:13 |       | <b>Tatiane Peratz</b> (E-mail: tatianeperatz@gmail.com, CPF: 997.121.800-34) assinou este documento por meio do IP 190.124.190.53 localizado em Dois Vizinhos - Parana - Brazil.  |

- 31 Aug 2020**  
15:11:18  **Itacir Nesello** (E-mail: ita.nesello@hotmail.com, CPF: 467.036.089-20) visualizou este documento por meio do IP 2804:18:4c:8fa6:81c7:f43a:a837:ca3f localizado em Curitiba - Parana - Brazil.
- 31 Aug 2020**  
15:11:18  **Itacir Nesello** (E-mail: ita.nesello@hotmail.com, CPF: 467.036.089-20) assinou este documento por meio do IP 2804:18:4c:8fa6:81c7:f43a:a837:ca3f localizado em Curitiba - Parana - Brazil.
- 31 Aug 2020**  
16:26:07  **Beloni Rigo** (Celular: +5546999222654, CPF: 597.782.029-15) visualizou este documento por meio do IP 177.155.126.165 localizado em Quedas do Iguacu - Parana - Brazil.
- 31 Aug 2020**  
16:26:08  **Beloni Rigo** (Celular: +5546999222654, CPF: 597.782.029-15) assinou este documento por meio do IP 177.155.126.165 localizado em Quedas do Iguacu - Parana - Brazil.
- 31 Aug 2020**  
15:35:09  **Juliano de Oliveira** (E-mail: ti@doisvizinhos.pr.gov.br, CPF: 062.478.259-00) visualizou este documento por meio do IP 177.155.126.164 localizado em Quedas do Iguacu - Parana - Brazil.
- 31 Aug 2020**  
15:35:10  **Juliano de Oliveira** (E-mail: ti@doisvizinhos.pr.gov.br, CPF: 062.478.259-00) assinou este documento por meio do IP 177.155.126.164 localizado em Quedas do Iguacu - Parana - Brazil.
- 31 Aug 2020**  
15:09:09  **Jéferson V L Albino** (E-mail: jefevagner@gmail.com, CPF: 096.426.909-00) visualizou este documento por meio do IP 190.124.177.232 localizado em Dois Vizinhos - Parana - Brazil.
- 31 Aug 2020**  
15:09:11  **Jéferson V L Albino** (E-mail: jefevagner@gmail.com, CPF: 096.426.909-00) assinou este documento por meio do IP 190.124.177.232 localizado em Dois Vizinhos - Parana - Brazil.
- 31 Aug 2020**  
15:11:36  **Marcus Faria** (E-mail: marcus.glauco@gmail.com, CPF: 017.792.747-00) visualizou este documento por meio do IP 187.60.212.24 localizado em Ampere - Parana - Brazil.
- 31 Aug 2020**  
15:11:37  **Marcus Faria** (E-mail: marcus.glauco@gmail.com, CPF: 017.792.747-00) assinou este documento por meio do IP 187.60.212.24 localizado em Ampere - Parana - Brazil.
- 31 Aug 2020**  
15:32:07  **Marcos Leandro Nonemacher** (Empresa: Kepha Mentoria De Projetos Tecnológicos Ltda, E-mail: marcos@kepha.com.br, CPF: 913.160.309-20) visualizou este documento por meio do IP 168.228.74.164 localizado em Barracao - Parana - Brazil.
- 31 Aug 2020**  
15:32:08  **Marcos Leandro Nonemacher** (Empresa: Kepha Mentoria De Projetos Tecnológicos Ltda, E-mail: marcos@kepha.com.br, CPF: 913.160.309-20) assinou este documento por meio do IP 168.228.74.164 localizado em Barracao - Parana - Brazil.
- 31 Aug 2020**  
16:48:51  **Marilei Rejane Kopper** (Empresa: Secretaria Municipal de Educação, E-mail: marileikopper@hotmail.com, CPF: 894.110.139-53) visualizou este documento por meio do IP 177.155.126.166 localizado em Quedas do Iguacu - Parana - Brazil.
- 31 Aug 2020**  
16:48:52  **Marilei Rejane Kopper** (Empresa: Secretaria Municipal de Educação, E-mail: marileikopper@hotmail.com, CPF: 894.110.139-53) assinou este documento por meio do IP 177.155.126.166 localizado em Quedas do Iguacu - Parana - Brazil.

